

Publicado em 09 de julho de 2021

DECRETO N° 14.075/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei n° 3565/2020, de 30 de dezembro de 2020.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 10.827.559,03 (dez milhões, oitocentos e vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e três centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com os incisos I e III, do § 1º do artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 08 de julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 08 DE JULHO DE 2021.

Axel Graef – Prefeito



NITERÓI

SEMPRE À FRENTE

ANEXO AO DECRETO Nº 14.075/2021
CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ORGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO	
10.52 NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	23.695.0138.4117	339039	138	20.000,00	-	
14.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	04.122.0145.4191	339039	138	8.400,00	-	
21.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04.122.0145.4191	339030	138	12.046,68	-	
21.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04.122.0145.4191	449052	138	8.086,13	-	
22.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	04.122.0145.4191	339033	100	6.000,00	-	
25.42 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	04.122.0145.4192	339092	602	445.060,67	-	
25.42 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	04.302.0145.0963	319011	603	1.075.561,20	-	
25.42 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	04.302.0145.0963	319013	603	325.732,05	-	
25.42 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	04.302.0145.0963	319034	603	1.105.799,62	-	
25.42 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	04.302.0145.0963	319113	603	138.122,46	-	
25.42 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	04.302.0145.0963	339039	603	1.857.751,09	-	
25.42 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	04.302.0145.0963	339049	603	5.246,37	-	
25.43 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	04.122.0145.4192	339092	138	300,00	-	
25.43 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	04.122.0145.4192	339092	617	150.000,00	-	
25.43 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	04.122.0145.4192	339192	602	67.543,53	-	
25.43 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.0133.3051	339030	617	6.523,00	-	
25.43 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.0133.3051	449052	617	2.512.986,31	-	
41.01 SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS	13.392.0136.1361	339039	138	50.000,00	-	
41.01 SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS	13.392.0136.1364	339039	138	900.000,00	-	
41.01 SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS	13.392.0136.1380	339039	138	1.449.157,98	-	
41.01 SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS	13.392.0136.4108	339039	138	483.241,94	-	
42.61 COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	28.846.0900.4188	319091	100	200.000,00	-	
10.52 NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	23.695.0138.4115	339039	138	-	20.000,00	
14.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	27.812.0137.4110	339030	138	-	8.400,00	
21.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04.122.0145.4191	339039	138	-	20.132,81	
22.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	04.122.0145.4191	339039	100	-	6.000,00	
25.43 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.0145.4192	339039	138	-	300,00	
41.01 SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS	13.392.0136.1355	339039	138	-	935.145,00	
41.01 SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS	13.392.0136.1358	339039	138	-	200.000,00	
41.01 SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS	13.392.0136.1363	339039	138	-	200.000,00	
41.01 SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS	13.392.0136.1375	339039	138	-	100.000,00	
41.01 SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS	13.392.0136.1386	339039	138	-	100.000,00	
41.01 SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS	13.392.0136.2592	339039	138	-	900.000,00	
41.01 SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS	13.392.0136.3441	339039	138	-	300.000,00	
41.01 SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS	13.392.0136.3443	339039	138	-	23.254,92	
41.01 SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS	13.392.0136.3446	339039	138	-	124.000,00	
42.61 COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	28.122.0900.4201	339047	100	-	200.000,00	
SUPERÁVIT FINANCEIRO				602	-	512.604,20
SUPERÁVIT FINANCEIRO				603	-	4.508.212,79
SUPERÁVIT FINANCEIRO				617	-	2.669.509,31
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					10.827.559,03	10.827.559,03

NOTA:

FONTE 138 – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS
FONTE 100 – ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS
FONTE 602 – SUPERÁVIT DE RECURSOS DE CONVÊNIO
FONTE 603 – SUPERÁVIT DE RECURSOS PRÓPRIOS NÃO FINANCEIROS
FONTE 617 – SUPERÁVIT DE OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO